



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Porto Alegre / RS
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

ANEXO I – RESOLUCAO 050/2008
SEI 21.0.000127274-5

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Resumo executivo (contracapa):

O que está sendo solicitado ao CMDCA?

O presente projeto visa à autorização para a captação de recursos financeiros para execução de atividades.

Qual é o foco do projeto?

O foco do projeto é a captação de recursos financeiros para contratação de profissionais que executarão as oficinas culturais e esportivas, para atuação no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos ofertado pela Associação Recreativa e Cultural Sport Vida.

Qual será o público beneficiado pelo projeto? Quantos serão atendidos?

Serão beneficiárias do presente projeto crianças e adolescentes entre 06 a 15 anos, oriundas preferencialmente de famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social e econômica, atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado por esta associação. Estima-se atender a 120 usuários.

Qual é a área geográfica de abrangência?

A área geográfica de abrangência é a região centro-sul.

Qual o objetivo do projeto?

Este projeto objetiva a obtenção do Certificado de Autorização para captação e posterior autorização da liberação dos recursos para pagamento aos oficineiros pela sua prestação de serviços.

Quais são as principais ações previstas?

Desenvolvimento de atividades de natureza artístico-cultural, desportiva, esportiva e lúdicas, de acordo com a faixa etária e grau de desenvolvimento dos participantes (observando os saberes próprios de cada profissional, com metodologia específica no desenvolvimento de cada atividade), como es-



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Porto Alegre / RS
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

estratégia para promover a convivência social e familiar, respeitados os eixos do scfv: **direito de ser, convivência social e participação.**

Que resultados você espera alcançar? Em que tempo?

Contribuir para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social, através da inclusão, promoção da saúde e desenvolvimento social dos associados.

Qual o valor total do projeto? 285.550,00

Qual o valor a captar junto ao FUNCRIANCA? **R\$ 299.827,50**

Há outros apoiadores e parceiros? Não Quem são eles? -

2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

2.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Razão social: Associação Recreativa e Cultural Sport Vida
- CNPJ: 26.823.743/0001-55
- Fundação: 01/10/2015
- Endereço sede: Rua Fernando Pessoa, 300,
- Bairro Jardim Vila Nova, Porto Alegre/RS
- Fone/FAX: 51 3519-0722
- e- mail: joelsportvida01@gmail.com
- Site: www.sportvida.com.br
- Nome fantasia: Projeto Sport Vida
- Endereço da Execução do Projeto: Rua Fernando Pessoa, 300
Bairro: Vila Nova, Porto Alegre/RS
- Número de Registro **CMDCA: 679**
- Inscrição **CMAS: 300**

2.2 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO (MÁXIMO 10 LINHAS)

Fundada em 01/10/2016, a Associação Recreativa e Cultural Sport Vida iniciou suas atividades esportivas na Praça José Mariano de Freitas Becker, localizada no bairro Vila Nova - Porto Alegre, território considerado violento e de risco como uma prática de caráter preventivo, atendendo inicialmente 10 meninos entre 9 e 14 anos. Trabalhando a realidade histórica do território e das famílias inseridas nesse



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Porto Alegre / RS
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

contexto, foi identificada a inexistência de um serviço semelhante na região, motivo pelo qual o atendimento foi ampliado para 3 dias semanais. Atualmente, em busca de prevenir ou minimizar as expressões da questão social presentes na realidade local, a entidade desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, onde os associados frequentam os três coletivos no contra turno escolar e participam de oficinas de flauta, violão, capoeira, também futebol.

3. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

3.1 DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O Projeto será executado na sede da Associação, Rua Fernando Pessoa, 300, bairro Jardim Vila Nova, cidade de Porto Alegre/RS.

3.2 PÚBLICO

BENEFICIÁRIO DIRETO (faixa etária, principais vulnerabilidades, número de beneficiados e oriundos de qual região)

São beneficiados diretos prioritariamente crianças e adolescentes de 06 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social provocados pela fragilidade da situação socioeconômica das suas famílias, pela ausência de um ambiente familiar, pelo precário ou nulo acesso às políticas públicas, entre outros, num total de 120 usuários oriundos de famílias residentes no território da região centro-sul através de demanda espontânea, assim como por encaminhamento dos órgãos que compõem a Rede Socioassistencial do município de Porto Alegre.

BENEFICIÁRIOS INDIRETOS

As famílias das crianças e dos adolescentes atendidos na Associação Recreativa e Cultural Sport Vida.

3.3 JUSTIFICATIVA DO PROJETO (máximo 20 linhas)

No contexto da pandemia provocada pelo COVID-19, nos deparamos com o aumento do volume e o agravamento de demanda dos nossos usuários, estão mais vulneráveis a atividades de risco e ao trabalho infantil para manter sua subsistência e a de seus familiares. As várias expressões de desigualdade social presentes no território têm se materializado fortemente na vida cotidiana das



famílias por meio da insegurança material e relacional. Convivência social, direito de ser e participação tem um caráter transformador! Assim, a atuação no campo relacional, evidencia a importância das oficinas para os usuários dos serviços ofertados por esta associação pois elas podem ser fonte de proteção. Diante do exposto, a fim de garantir o acesso dos usuários a oficinas de música, capoeira, futebol e outras expressões culturais - trabalhadas temáticas transversais que promovam o fortalecimento de vínculos em família e em comunidade, como ferramentas de mobilização e de participação - se faz necessário captar recursos para a contratação de oficinairos.

3. 4 OBJETIVOS

3.4.1 Objetivo Geral		
Contratação de profissionais para ministrar oficinas culturais e esportivas como ferramentas de inclusão social, com remuneração mensal, para enriquecer a experiência pessoal, melhorar a qualidade de vida e aumentar a informação sobre as diversas linguagens artísticas, culturais e socioeducativas abordadas, além de propiciar a participação dos usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos ofertado pela associação em atividades de lazer, fruição e socialização.		
3.4.2 Objetivos específicos	Ações	PRAZOS
Promoção de oficinas culturais e esportivas, para: <ul style="list-style-type: none">- possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, nas suas diferentes linguagens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades habilidades e talentos;- promover processos que oportunizem e estimulem a participação social dos usuários;- complementar as ações da família na proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;- proporcionar espaços de referência para o convívio grupal- assegurar um espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	Oficina esportiva - capoeira <ul style="list-style-type: none">- com vistas ao desenvolvimento de capacidades corporais e condicionamento físico, movimentos básicos da capoeira (ataque, defesa e saída), de acordo com a faixa etária e grau de desenvolvimento;- ensaios preparatórios, para formatura e troca de graduações.	24 meses
	Oficina cultural - Música (flauta e violão) <ul style="list-style-type: none">- ensinar as técnicas da música, um momento de aprendizado, muito ritmo e alegria;- formar um grupo para apresentações culturais;	24 meses



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Porto Alegre / RS
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

	<p>Oficina Esportiva - Futebol Ações inspiradas no eixo “participação social”</p> <p>- desenvolver atividades que envolvam exercícios físicos e cooperação entre os participantes, com o objetivo de também desenvolver as habilidades técnicas e táticas do futebol.</p>	<p>24 meses</p>
--	--	------------------------

3.5 CRONOGRAMA O PROJETO IRÁ CUMPRIR?

O projeto terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, realizados entre janeiro e dezembro, com carga horária semanal de 3 (três) horas.

3.6 METODOLOGIA (Máximo 20 linhas)

Osicineiros, profissionais das áreas artística, cultural e de práticas corporais, deverão realizar com seus alunos atividades que contribuam para o bem estar, a socialização, o aprendizado, a melhoria da saúde, o aumento da expressão e da criatividade, entendendo o sujeito em suas dimensões cognitivas, motoras e sociais, como forma de melhoria da sua qualidade de vida. As atividades foram planejadas para execução semanal (manhã e tarde), conforme calendário:

2ª. feira Informática: manhã das 10:00 às 11:00 horas, tarde das 14:00 às 15:00 horas. Os participantes serão divididos respeitando seus ciclos etários - com adaptação da linguagem e conteúdo para os de 6 a 8 anos. O objetivo é a promoção da inclusão digital, incluindo jogos disponibilizados como forma de lazer e, ao final do período, espera-se que os participantes tenham desenvolvido habilidades referentes aos temas a serem abordados.

Musicalização (flauta e violão): manhã das 10:30 às 11:30 horas, tarde das 13:00 às 14:00 horas onde os participantes, respeitada sua faixa etária, irão conhecer diversos ritmos da nossa cultura e trabalhada sua coordenação motora. Essa atividade, além de estimular o raciocínio, o foco e a persistência, traz alegria e senso de pertencimento. Ao final do ano, farão apresentação durante a festa de Natal na instituição.

4ª feira Educação Física: manhã das 09:00 às 10:00 horas, tarde das 14:00 às 15:00 horas, de forma a contribuir com o desenvolvimento geral das crianças e Adolescentes, com ênfase na valorização de sua autoestima, autonomia e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. As atividades incluem programação ao ar livre (Praça José Mariano de Freita Beck, localizada no bairro), onde farão exercícios de alongamento, caminhada e ginástica, cujo maior objetivo será a integração, socialização e cooperação.

5ª feira Futebol: manhã das 09:30 às 10:30 horas, tarde das 13:30 às 14:30 horas. Para além de desenvolver habilidades esportivas nos participantes, a oficina proporcionará lazer e socialização como forma de promover o bem-estar dos participantes. Durante o ano, participarão de competições, do programa Em Cada Campo uma Escolinha (ECCE) -



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Porto Alegre / RS
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

projeto da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), também da Semana Municipal da Juventude em competições com outras entidades.

6ª. feira Capoeirai: manhã das 10:30 às 11:30, tarde das 13:00 às 14:00 horas. As crianças e adolescentes participarão da oficina que, para além de desenvolver habilidades e valorizar a cultura, lhes proporcionará disposição, alegria e autoconfiança. Em novembro será realizada a 5ª Formatura de capoeira, com o Grupo Camboatá, Contramestre Ivan Polaco, onde os capoeiristas receberão a graduação, com entrega do cordel que simboliza a passagem de faixa – para além da prática de atividade física tem como eixo norteador a socialização, também permitir às crianças e aos adolescentes aprenderem sobre respeito e disciplina.

Os oficinairos realizarão uma mostra pública do trabalho desenvolvido ao longo do ano, de acordo com cada categoria, através de uma apresentação coletiva que ocorrerá no final do ano.

3.7 COMO A COMUNIDADE VAI PARTICIPAR DO PROJETO?

A Associação irá congrega a comunidade atendida, as suas famílias e forças vivas da comunidade nas lutas que envolvam seus interesses e suas necessidades, o espírito de bem comum, da participação social, da integração comunitária, da solidariedade, do cuidado recíproco, do engajamento para com o trabalho desenvolvido pela Instituição.

3.8 COMO O PROJETO PRETENDE INTERAGIR COM POLÍTICAS PÚBLICAS?

Através de ações que assegurem que os direitos dos usuários (educação, saúde, cultura e lazer) sejam atendidos e respeitados, conforme preconiza o Art. 227 da Constituição Federal de 1988 para seu pleno desenvolvimento pessoal e social, respaldado no Art. 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente. Também por acesso e interação da associação com a Rede de Proteção, no sentido de combater a violência contra a criança e o adolescente.

3.9 AVALIAÇÃO DO PROJETO (Avaliação de resultados)

Objetivos específicos	Perguntas de avaliação	Indicadores	Formas de verificação	Periodicidade
1. Ampliação do Universe informacional, artístico e cultural.	Houve melhoria da qualidade de vida da população atendida perante o serviço ofertado?	Registro de Frequência.	Avaliação da assiduidade dos participantes.	Mensal
		Relatório de atividades	Nível de Aprendizagem.	Mensal
2. Participação Social dos Usuários.	1. As oficinas contribuíram para a socialização e convivência comunitária?	Participação nas atividades Propostas.	Pesquisa de satisfação junto aos beneficiários do projeto.	Mensal



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 Porto Alegre / RS
 Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

3. Proteção e desenvolvimento das crianças e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais,	A participação dos pais ou responsáveis nas reuniões mensais e na comemoração de datas especiais, promovidos pela associação, assim como nas apresentações dos associados, melhoraram a comunicação, a confiança e a relação familiar?	Registro de presença nas reuniões, assim como participação em eventos esportivos e culturais promovidos pela associação.	Lista de presença nas reuniões. Rodas de conversa	Mensal
4. convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	As oficinas contribuíram para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares, sociais e comunitários?			Mensal

3.10 COMO O PROJETO SERÁ DIVULGADO? (Planejamento das atividades de divulgação)

Instrumentos Mídias	Quantidade	Propósito	Custo (R\$)
Panfletos	7.000	Divulgação	15.000,00

3.11 PARCERIAS INSTITUCIONAIS (convênios que serão firmados/estabelecidos para a execução do projeto que está sendo apresentado (listar os parceiros mais recentes)

Nome do Parceiro	Tipo de Contribuição (financeira, técnica, Recursos Humanos ou outra)

3.12 ORÇAMENTO RESUMIDO

Parceiro	Valor do Investimento (em R\$)
FUNCRANÇA	299.827,50
Instituição proponente (contrapartida)	0,00
Parceiro 01	0,00



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Porto Alegre / RS
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Parceiro 02	0,00
Total	299.827,50

4. ORÇAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

NATUREZA DO MOVIMENTO	CUSTO MÊS		CUSTO TOTAL
1. CONSUMO			
1.1 Uniforme de futebol (R\$ 150,00 X 100 unidades)	15.000,00	01	15.000,00
1.2 Bola de futebol (R\$ 150,00 X 25 unidades)	1.750,00	01	1.750,00
SUB-TOTAL	R\$ 16.750,00		R\$16.750,00

2. Pagamento de Pessoal			
2.1 Colaboradores (listar)			
2.2			
2.3			
2. Eventuais Rescisões			
SUB-TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

3. Serviços de Terceiros			
3.1 Treinador de Futebol	1.000,00	24	24.000,00
3.2 Assistente de Futebol	800,00	24	19.200,00
3.3 Oficineiro de Capoeira	1.500,00	24	36.000,00
3.4 Professor de Educação Física	1.500,00	24	36.000,00



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Porto Alegre / RS
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

3.5 Professor de Música	2.000,00	24	48.000,00
3.6 Oficineiro de Música	1.500,00	24	36.000,00
3.7 Oficineiro de Informática	1.500,00	24	36.000,00
SUB-TOTAL	R\$ 9.800,00	24	R\$ 235.200,00

4. Outros			
4.1			
4.2			
4.3			
SUB-TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

5. Permanente			
5.1 Violão (R\$ 250,00 X 30 unidades)	7.500,00	01	7.500,00
5.2 Flauta (R\$ 25,00 X 100 unidades)	2.500,00	01	2.500,00
5.3 Berimbau (R\$ 200,00 X 30 unidades)	6.000,00	01	6.000,00
5.4 Atabaque (R\$ 1.000,00 X 01 unidade)	1.000,00	01	1.000,00
5.5 Agogô (R\$ 80,00 X 20 unidade)	1.600,00	01	1.600,00
SUB-TOTAL	R\$ 18.600,00	01	R\$ 18.600,00

Total do Projeto	R\$ 285.550,00
-------------------------	-----------------------



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Porto Alegre / RS
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

5% Retenção Fundo	R\$ 14.277,50
--------------------------	----------------------

Valor a Captar junto ao FUNCRIANÇA	R\$ 299.827,50
---	-----------------------

Porto Alegre, 04 de julho de 2021.

Neusa Maria Rodrigues
Representante Legal



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Porto Alegre / RS
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

ANEXO I – RESOLUCAO 50/2008

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- CNPJ atualizado;
- Lista de Crianças e Adolescentes **com data de nascimento e idade**;
- Atestado de participação no Fórum Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- Certidões Negativas
- **Em caso de obra**: Orçamento e planta assinada pelo técnico responsável.

** Entregar no projeto, no máximo 5 linhas:

1. Citar **nº de crianças** atendidas pelo projeto: 76 crianças e adolescentes
2. Citar o(s) **programa(s)** atendido(s): Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
3. **Validade** do projeto: 24 meses

Objetivo do projeto (de forma bem resumida): Este projeto objetiva a obtenção do Certificado de Autorização para Captação e a posterior autorização da liberação dos recursos, para pagamento aos oficinairos pela sua prestação de serviços.

4. **Nome** do Projeto: “**ESPORTE E CULTURA AO ALCANCE DE TODOS**”
5. Citar o **tipo**(reforma, manutenção, compra de material, contratação de pessoal, etc);
6. **Três orçamentos** a serem apresentados para:
 - a. **Serviços de Terceiros** (exceto: água, luz e telefone)
 - b. **Material de Construção e Reformas**
 - c. **Equipamentos e Material Permanente**
 - d. **Obra estrutural** (construção, demolição e alteração estrutural)

*** *É vedado o pagamento de tarifas bancárias com recurso do Funcriança.*

Orientações sobre o que incluir em cada rubrica:

Rubrica 1 – Consumo: Material de construção e reforma; alimentação; material de limpeza; material de higiene; material de expediente; material pedagógico; utensílios; material de alojamento.

Rubrica 2 – Pagamento de Pessoal: Colaboradores (as) admitidos (as) em Regime CLT. Salário e encargos e, eventuais rescisões, desde que haja previsão no projeto.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Porto Alegre / RS
Fone: 3289.8429 E-mail:funcrianca@portoalegre.rs.gov.br

Rubrica 3 – Serviços de Terceiros: Oficineiros; palestrantes; instrutores; mão-de-obra; serviço (mão-de-obra e material fornecido pela mesma empresa); despesas com água, luz, telefone e internet.

Rubrica 4 – Outros: Itens que não se enquadrem nas demais rubricas.

Rubrica 5 – Permanente: Móveis; eletrodomésticos; eletrônicos; automóveis; instrumentos musicais etc.